

FISCAL & TRIBUTÁRIO

Consultora: Ivanilde Scarton

Matérias Federais

MP 644/2014 - Imposto de Renda Pessoa Física - Alteração das Leis nºs 7.713 de 1988, 9.250 de 1995 e 11.482 de 2007.

PROT ICMS 14/2014 - Retificação - ICMS - Operações com Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos - Substituição Tributária - Alteração do Protocolo ICMS nº 57 de 2011.

PROT ICMS 13/2014 - Retificação - ICMS - Operações com Materiais Elétricos - Substituição Tributária - Alteração do Protocolo ICMS nº 113 de 2011.

PROT ICMS 10/2014 - Retificação - ICMS - Produtos Alimentícios - Operações - Substituição Tributária - Alteração do Protocolo ICMS nº 114 de 2011.

IN RFB 1464/2014 - Tributos e Contribuições Federais - RFB - Processo de Consulta - Classificação de Mercadorias.

CONV ICMS 111/2012 - Republicação da Retificação - ICMS - Serviço de Transporte Intermunicipal de Cargas - Isenção - Concessão - Adesão do Estado do AC - Convênio ICMS nº 4 de 2004.

IN RFB 1465/2014 - Tributos e Contribuições Federais - Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014 - Benefícios Fiscais - Habilitação - Alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.289 de 2012.

LEI 12973/2014 - Tributos e Contribuições Federais - IRPJ - CSLL - PIS/PASEP - COFINS - Regime Tributário de Transição - RTT - Pessoa Jurídica Domiciliada no Brasil - Alteração da Legislação Tributária Federal - Conversão da Medida Provisória nº 627.

PROT ICMS 26/2014 - ICMS - Operações com Aves, Rações e Insumos, no Sistema de Integração - Cooperativas e Produtores Estabelecidos - Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

IN RFB 1466/2014 - RFB - Regimes Aduaneiros Especiais de Admissão Temporária e Exportação Temporária - Alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.361 de 2013.

IN RFB 1467/2014 - Cafir - Cadastro de Imóveis Rurais.

Dec. 8250/2014 - Licitações e Contratos Públicos - Sistema de Registro de Preços - Regulamentação do Art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993 - Alteração do Decreto nº 7.892 de 2013.

PORT MTE 732/2014 - Segurança e Medicina do Trabalho - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração - Alteração da Norma Regulamentadora nº 22.

IN RFB 1468/2014 - RFB - 2ª edição do Guia Aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA 2014.

MP 647/2014 - Lei da Agência Nacional do Petróleo - Adição Obrigatória de Biodiesel - Óleo Diesel Comercializado ao Consumidor Final.

IN RFB 1467/2014 - Republicação Parcial - Cafir - Cadastro de Imóveis Rurais.

IN DREI 23/2014 - DREI - Autenticação e Formas de Apresentação e Entrega de Documentos Levados a Arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins - Alteração da Instrução Normativa DREI nº 3 de 2013.

Matérias Estaduais

Dec. 51414/2014 - Agronegócio/RS - Calendário Oficial de Exposições e Feiras Agropecuárias - Ano de 2014 - Alteração do Decreto nº 51.171 de 2014.

Dec. 51428/2014 - Instituições Financeiras/RS - Consignações em folha de pagamento de servidores públicos - Alteração do Decreto nº 43.337 de 2004.

Dec. 51440/2014 - ICMS/RS - Diferimento com Substituição Tributária - Saídas internas promovidas por estabelecimento industrial destinadas a estabelecimento de empresa interdependente - Operações com mercadorias para recapagem de pneumáticos.

Dec. 51446/2014 - Empresarial/RS - Indenização ao Orizicultor com lavoura no território do RS e inscrito no IRGA - Prejuízos sofridos pela queda de granizo em lavoura de arroz até o dia 30 de abril de cada ano.

Dec. 51444/2014 - ICMS/RS - Isenção - Operações com máquinas, aparelhos, equipamentos e demais instrumentos e produtos nacionais ou estrangeiros, inclusive animais, destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Não estorno de créditos fiscais.

Dec. 51445/2014 - ICMS/RS - Produtor Rural - Obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica em substituição à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4 - Saídas interestaduais - Alteração do RICMS.

Dec. 51443/2014 - ICMS/RS - Base de Cálculo Reduzida - Saídas de embarcações de recreação ou de esportes, classificadas na posição 8903 da NBM/SH-NCM - Alteração do RICMS.

Dec. 51441/2014 - ICMS/RS - Isenção relativa ao diferencial de alíquota do inciso IX, art. 4º, do Regulamento - Operações com trens unidade elétricos - TUE destinados às redes de transportes públicos sobre trilhos de passageiros - Alteração do RICMS.

IN RE 26/2014 - ICMS/RS - Transmissão da GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS - Site da SEFAZ - Obrigatoriedade da autenticação de usuário - Alteração da IN DRP nº 45 de 1998.

RES IRGA 4/2014 - Agronegócio/RS - Indenização ao Orizicultor com lavoura no território do RS e inscrito no IRGA - Prejuízos sofridos pela queda de granizo em lavoura de arroz - Regulamentação dos procedimentos para requerer a indenização.

RES IRGA 3/2014 - Agronegócio/RS - Estabelecimento do custo de produção das lavouras atingidas por granizo para efeito de indenização - Aprovação dos cálculos das despesas computáveis e dos seus limites.

Dec. 51477/2014 - ICMS/RS - Operações com veículos automotores novos - Estabelecimento industrial ou importador - Faturamento direto ao consumidor - Base de cálculo - Percentuais e Alíquotas - Refinaria de Petróleo - SCANC - Leiaute - Alteração do Decreto.

Dec. 51476/2014 - Interesse Público/RS - Programa CNH Social - Fixação do número de benefícios - Ano de 2014.

Dec. 51489/2014 - IPVA/RS - Portadores de deficiência física, visual, mental, severa ou profunda, ou autistas, proprietários de veículo automotor de uso terrestre - Isenção do Imposto - Possibilidade de utilização uma única vez a cada dois anos.

Dec. 51487/2014 - ICMS/RS - Obrigatoriedade de emissão do MDF-e - Serviço de Modal Rodoviário - Simples Nacional - Transporte Multimodal de Carga - CT-e - Alteração do RICMS.

Dec. 51488/2014 - ICMS/RS - Operações internas relativas a circulação de energia elétrica - Sistema de Compensação de Energia Elétrica - ANEEL - Emissão de documentos fiscais - Alteração do RICMS.

Dec. 51491/2014 - Agronegócio/RS - Calendário Oficial de Exposições e Feiras Agropecuárias - Ano de 2014 - Alteração do Decreto nº 51.171 de 2014.

Dec. 51489/2014 - IPVA/RS - Portadores de deficiência física, visual, mental, severa ou profunda, ou autistas, proprietários de veículo automotor de uso terrestre - Isenção do Imposto - Possibilidade de utilização uma única vez a cada dois anos.

IN RE 30/2014 - ICMS/RS - Sistemas especiais de pagamento do imposto - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 29/2014 - ICMS/RS - Transferência de saldo credor para estabelecimento de terceiros - EFD - Procedimentos - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 28/2014 - ICMS/RS - Diferimento - Empresas industriais fabricantes de ônibus, micro-ônibus, miniônibus e furgões, e de suas carrocerias - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 27/2014 - ICMS/RS - Conhecimento de Transporte Eletrônico - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 32/2014 - ICMS/RS - Circulação de energia elétrica - Operações internas sujeitas a faturamento sob o sistema de compensação de energia elétrica - Emissão de NF-e - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 31/2014 - ICMS/RS - Substituição tributária - Venda porta-a-porta - Catálogos ou listas de preços aprovados pela Receita Estadual - GIA - Saídas Isentas ou Não-tributadas - Valor da UIF-RS para o mês de junho de 2014 - Alteração da Instrução Normativa.

IN RE 34/2014 - ICMS/RS - Requerimentos - Isenção para a importação - Prorrogação dos prazos para exportação de mercadoria - Transferência de Bens do Ativo Permanente - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

Dec. 51519/2014 - Interesse Público/RS - Horário de expediente em dias de jogos da Copa do Mundo de 2014 - Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

Dec. 51535/2014 - ICMS/RS - Operações e Mercadorias Sujeitas à Substituição Tributária - Aparelhos celulares e cartões inteligentes - Produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos - Alteração do RICMS.

Dec. 51534/2014 - ICMS/RS - Base de cálculo - Construções pré-fabricadas, com estrutura de ferro ou de aço e paredes exteriores constituídas dessas matérias - Não estorno de créditos fiscais - Produtos farmacêuticos e de perfumaria - Alteração do RICMS.

Dec. 51533/2014 - ICMS/RS - Isenção do imposto - Compensação - Lançamento do crédito tributário - Alteração do RICMS.

TRABALHISTA & PREVIDENCIÁRIO

Consultora: Patrícia Micheli Dobler

Portaria MTE nº 594/2014 - DOU 1 de 02.05.2014 – Trabalhista - Altera vários itens da Norma Regulamentadora (NR) nº 13, que dispõe sobre normas de segurança e saúde no trabalho com caldeiras e vasos de pressão. Referidas alterações entram em vigor imediatamente, salvo o disposto nos subitens 13.6.1.1, 13.6.1.4, alínea "a", e 13.6.2.3, que entram em vigor em 12 meses, e no subitem 13.6.3.2, o qual vigorará daqui a 24 meses.

Portaria SPPE nº 133/2014 - DOU 1 de 02.05.2014 – Trabalhista – Define que a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para estrangeiros com estada legal no País será emitida exclusivamente pelas superintendências, gerências e agências regionais do trabalho e emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Portaria MTE nº 608/2014 - DOU 1 de 08.05.2014 – Trabalhista – Delega competência ao Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) para credenciar e emitir identificação dos seus técnicos, que terão livre acesso aos recintos de trabalho, durante o horário normal das respectivas atividades, para realização de estudos e pesquisas sobre prevenção de acidentes ou de doenças do trabalho.

Resolução Contran nº 484/2014 - DOU 1 de 13.05.2014 – Trabalhista - Altera a Resolução Contran nº 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito, em vigor desde 13.05.2014, para estabelecer que os cursos especializados serão destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos ou de emergência, de transporte de carga indivisível e motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias (motofrete) e de passageiros (motofrete).

Resolução Conanda nº 164/2014 - DOU 1 de 13.05.2014 – Trabalhista – Determina que as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional devem se registrar e inscrever seus programas de aprendizagem no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nos termos dos arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do art. 430, II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), além de atender as legislações correlatas.

Portaria PGFN nº 378/2014 - DOU 1 de 15.05.2014 – Estabelece que o parcelamento dos débitos relativos às contribuições devidas ao FGTS, conforme critérios fixados pelo Conselho Curador do FGTS, nos termos do art. 5º, IX, da Lei nº 8.036/1990, poderá ser operacionalizado pela Caixa, sempre que o débito já estiver sob a responsabilidade da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Resolução CC/FGTS nº 745/2014 - DOU 1 de 15.05.2014 – Dispõe que o deferimento dos parcelamentos de débitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) será feito pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), diretamente ou por intermédio da Caixa Econômica Federal (Caixa) - agente operador do FGTS, mediante autorização.

Instrução Normativa SIT nº 107/2014 - DOU 1 de 23.05.2014 – Trabalhista - Determina que o Auditor Fiscal do Trabalho (AFT), na fiscalização do atributo registro de empregados, deve observar o disposto na IN, com o intuito de redução da informalidade. Para o planejamento das ações fiscais devem ser considerados prioritários os estabelecimentos com maior probabilidade da existência de empregados sem registro, observando-se a análise de informações disponíveis em bancos de dados oficiais.

Portaria MTE nº 732/2014 - DOU 1 de 26.05.2014 – Trabalhista - Altera vários itens da NR 22 , dentre os quais a determinação para que a empresa ou o permissionário de lavra garimpeira registre, por meio de livro ou fichas próprias, as atividades de supervisão técnica da mina, efetuadas por profissional legalmente habilitado, bem como as observações e intervenções propostas e realizadas, que devem ficar no estabelecimento à disposição dos órgãos fiscalizadores.

Portaria Semoc nº 37/2014 - DOU 1 de 26.05.2014 – Trabalhista - Suspende todas as licenças de pescadores profissionais inscritos no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), com data de aniversário no mês de dezembro, que não realizaram o procedimento de atualização e substituição das licenças em conformidade com os prazos estabelecidos.

Portaria Semoc nº 36/2014 - DOU 1 de 26.05.2014 – Trabalhista - Cancela todas as licenças de pescadores profissionais, inscritos no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), que não apresentaram recurso administrativo no âmbito do procedimento de atualização e substituição das licenças no mês de maio/2013.

Resolução TST nº 194/2014 - DEJT de 22, 23 e 26.05.2014 – Trabalhista - Altera o item II da Súmula nº 262. Converte em Súmulas as Orientações Jurisprudenciais de nºs 372, 386, 390, 404, 406 e 414 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, sem alteração de texto. Converte em Súmulas as Orientações Jurisprudenciais de nºs 4, 353, 373, 387 e 405 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, com modificações de redação. Converte em Orientações Jurisprudenciais Transitórias as Orientações Jurisprudenciais de nºs 294 e 295 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, com modificações de redação. Cancela as Orientações Jurisprudenciais de nºs 4, 294, 295, 353, 372, 373, 386, 387, 390, 404, 405, 406 e 414 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais.

Decreto nº 8.242/2014 - DOU 1 de 26.05.2014 – Previdenciária - Regulamenta o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições previdenciárias patronais e revogou o Decreto nº 7.237/2010, que dispunha sobre o mesmo assunto.

Portaria SIT nº 427/2014 - DOU 1 de 28.05.2014 – Trabalhista - Inclui, no Anexo II, alínea "f", da Portaria SIT nº 121/2009, que trata das normas técnicas aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a especificação de luvas para proteção das mãos contra agentes mecânicos para motosserristas.

Portaria SIT nº 428/2014 - DOU 1 de 28.05.2014 – Trabalhista – Disponibiliza para consulta pública o texto técnico básico para a nova NR 1 - Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho, disponível no site http://portal.mte.gov.br/seg_sau/consultas-publicas.htm. É

fixado o prazo de 120 dias para o recebimento de sugestões ao texto, que deverão ser encaminhadas para o e-mail normatizacao.sit@mte.gov.br ou, via correio, para o seguinte endereço: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, Coordenação-Geral de Normatização e Programas (Esplanada dos Ministérios - Bloco "F" - Anexo "B" - 1º Andar - Sala 107 - CEP 700.59-900 - Brasília/DF).

Portaria MTE nº 768/2014 - DOU 1 de 29.05.2014 – Trabalhista – Aprova instruções para a prestação de informações pelo empregador, relativas a movimentações de empregados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Solução de Consulta Cosit nº 85/2014 - DOU 1 de 29.05.2014 – Previdenciária – A Receita Federal do Brasil esclareceu que se incluem no conceito de receita bruta, para fins de determinação da base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

Ato Declaratório Executivo Codac nº 17/2014 - DOU 1 de 29.05.2014 – Previdenciário - Institui os códigos de receita a serem utilizados no preenchimento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) para, dentre outros, pagamento do parcelamento de débitos previdenciários.

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Assistente: Maiara Fernanda Tregansin

PORTARIA SECEX Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2014 – D.O.U. de 20/05/2014.

Revoga a Portaria SECEX nº 2, de 22 de janeiro de 2014, que disciplina a representação legal das partes interessadas, nacionais ou estrangeiras, pessoas físicas ou jurídicas, em processos de defesa comercial.

CIRCULAR SECEX Nº 26, DE 28 DE MAIO DE 2014 – D.O.U. de 29/05/2014.

Torna público que conforme o previsto no art. 1o da Resolução da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX no 14, de 4 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 5 de março de 2010, o prazo de vigência do direito antidumping aplicado às importações brasileiras de calçados comumente classificadas nas posições 6402 a 6405 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, originárias da República Popular da China, encerrar-se-á no dia 5 de março de 2015.

CIRCULAR SECEX Nº 25, DE 28 DE MAIO DE 2014 – D.O.U. de 29/05/2014.

Prorroga por até seis meses, a partir de 10 de junho de 2014, o prazo de encerramento da investigação, iniciada por meio da Circular SECEX no 28, de 7 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de junho de 2013, para averiguar a existência de dumping nas importações de pneus novos radiais para ônibus ou caminhão, comumente classificadas no item 4011.20.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM/SH, originárias da República da Coreia, Reino da Tailândia, República da África do Sul, Federação Russa, Taipé Chinês e Japão.

CIRCULAR SECEX Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2014 – D.O.U. de 26/05/2014.

Retificada no D.O.U. de 27/05/2014

Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas importações de borracha de estireno-butadieno polimerizada em emulsão a frio (E-SBR), classificadas nos itens

4002.19.11 e 4002.19.19 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, originária da União Europeia.

CIRCULAR SECEX Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 2014 – D.O.U. de 26/05/2014.

Torna pública a conclusão por uma determinação preliminar positiva de dumping e de dano à indústria doméstica dele decorrente nas importações brasileiras de tubos de aço carbono, sem costura, de condução (line pipe), utilizados em oleodutos ou gasodutos, com diâmetro externo não superior a 5 (cinco) polegadas nominais (141,3 mm), comumente classificadas no item 7304.19.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias da Ucrânia.

CIRCULAR SECEX Nº 22, DE 21 DE MAIO DE 2014 – D.O.U. de 23/05/2014.

Inicia avaliação de escopo para determinar se o produto “jogos de seis copos de vidro sodo-cálcico sem pé e uma jarra de vidro sodo-cálcico com tampa de plástico para água, de uso doméstico”, importado da República Popular da China, da República da Indonésia e da República Argentina, classificado no item 7013.49.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, está sujeito à incidência de direito antidumping, de acordo com o previsto na Resolução CAMEX no 8, de 2011.

CIRCULAR SECEX Nº 21, DE 15 DE MAIO DE 2014 – D.O.U. de 16/05/2014.

Encerra, sem julgamento do mérito, a investigação iniciada por intermédio da Circular SECEX no 58, de 4 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 7 de outubro de 2013, para averiguar a existência de dumping nas exportações da República Popular da China para o Brasil de câmaras de ar de borracha para pneus de bicicleta, classificadas no item 4013.20.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM

CIRCULAR SECEX Nº 20, DE 06 DE MAIO DE 2014 – D.O.U. de 08/05/2014.

Torna público atualização do compromisso de preço das importações brasileiras de ácido cítrico, citrato de sódio, citrato de potássio, citrato de cálcio e suas misturas (NCM's: 2918.14.00 e 2918.15.00).

- **RESOLUÇÃO Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2014**
Publicação no DOU: 22/05/2014
Torna pública a instauração de análise, pelo Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público – GTIP, do processo abaixo relacionado, relativo às importações de resinas de polipropileno.
- **RESOLUÇÃO Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 2014**
Publicação no DOU: 22/05/2014
Suspende, pelo prazo de um ano, a cobrança dos direitos antidumping aplicados às importações de pedivelas fauber monobloco para bicicletas, originárias da República Popular da China.
- **RESOLUÇÃO Nº 38, DE 22 DE MAIO DE 2014**
Publicação no DOU: 22/05/2014
Altera para 2% (dois cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários.
- **RESOLUÇÃO Nº 37, DE 22 DE MAIO DE 2014**
Publicação no DOU: 22/05/2014
Altera para 2 e 0 % (dois e zero por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários.

ECONOMIA, FINANÇAS & ESTATÍSTICA

Especialista: Nara Fátima Panazzolo Marchioro

Economia de Caxias do Sul (%)				
	Mês Atual/ Mês Ant.	Mesmo Mês Ano Anterior	Acumulado no ANO	Acumulado 12 MESES
Indústria	-4,8	-7,7	-3,3	2,7
Comércio	-4,8	-17,8	-9,4	-8,1
Serviços	-2,8	-5,0	-2,6	0,0
ABRIL	-4,2	-8,6	-4,1	0,0

ÍNDICES NACIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
2013/2014													Acumulado	
	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai-14	no ano	12 meses
IGP - DI (FGV)	0,76	0,14	0,46	1,36	0,63	0,28	0,69	0,40	0,85	1,48	0,45	-0,45	2,75	7,27
IPA - DI (FGV)	0,85	0,20	0,58	1,90	0,71	0,12	0,78	0,12	1,00	1,91	0,27	-1,21	2,08	7,43
IPA - Agro (FGV)	1,46	-0,27	0,36	2,04	0,42	0,20	0,39	-1,57	1,72	5,58	1,30	-2,46	4,45	9,33
IPA - Ind. (FGV)	0,62	0,37	0,67	1,85	0,83	0,09	0,93	0,75	0,74	0,56	-0,14	-0,72	1,19	6,73
IPC - DI (FGV)	0,35	-0,17	0,20	0,30	0,55	0,68	0,69	0,99	0,66	0,85	0,77	0,52	3,85	6,57
INCC - DI (FGV)	1,15	0,48	0,31	0,43	0,26	0,26	0,10	0,88	0,33	0,28	0,88	2,05	4,49	7,75
IGP - M (FGV)	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	3,21	7,84
IPA - M (FGV)	0,68	0,30	0,14	2,11	1,09	0,17	0,63	0,31	0,27	2,20	0,79	-0,65	2,93	8,30
IPC - M (FGV)	0,39	-0,07	0,09	0,27	0,43	0,65	0,69	0,87	0,70	0,82	0,82	0,68	3,95	6,52
INCC - M (FGV)	1,96	0,73	0,31	0,43	0,33	0,27	0,22	0,70	0,44	0,22	0,67	1,37	3,44	7,91
INPC (IBGE)	0,28	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54	0,72	0,63	0,64	0,82	0,78	0,60	3,52	6,08
IPCA (IBGE)	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	3,33	6,37

ÍNDICES REGIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
2013/2014													Acumulado	
	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	no ano	12 meses
IPC - SP (FIPE)	0,32	-0,13	0,22	0,25	0,25	0,46	0,65	0,94	0,52	0,74	0,53	0,25	3,01	5,35
ICV - SP (DIEESE)	0,34	0,09	0,09	0,24	0,24	0,45	0,44	1,95	0,61	0,81	0,57	0,14	4,14	6,54

Selic Acumulada

Sobre os tributos e contribuições federais, relativos a fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/95, os juros de mora deverão ser cobrados, no mês de Maio/2014, nos percentuais abaixo indicados:

Ano/Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Janeiro	104,48	86,87	73,09	61,99	50,05	40,94	31,37	20,3	12,42	4,25
Fevereiro	103,26	85,72	72,22	61,19	49,19	40,35	30,53	19,55	11,93	3,46
Março	101,73	84,3	71,17	60,35	48,22	39,59	29,61	18,73	11,38	2,69
Abril	100,32	83,22	70,23	59,45	47,38	38,92	28,77	18,02	10,77	1,87
Maio	98,82	81,94	69,2	58,57	46,61	38,17	27,78	17,28	10,17	1
Junho	97,23	80,76	68,29	57,61	45,85	37,38	26,82	16,64	9,56	----
Julho	95,72	79,59	67,32	56,54	45,06	36,52	25,85	15,96	8,84	
Agosto	94,06	78,33	66,33	55,52	44,37	35,63	24,78	15,27	8,13	
Setembro	92,56	77,27	65,53	54,42	43,68	34,78	23,84	14,73	7,42	
Outubro	91,15	76,18	64,6	53,24	42,99	33,97	22,96	14,12	6,61	
Novembro	89,77	75,16	63,76	52,22	42,33	33,16	22,1	13,57	5,89	
Dezembro	88,3	74,17	62,92	51,1	41,6	32,23	21,19	13,02	5,1	

Ano/Mês	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Janeiro	326,22	284,93	261,31	238,02	212,93	190,63	174,63	158,29	140,19	119,73
Fevereiro	322,59	282,58	259,64	235,89	210,55	189,18	173,61	157,04	138,36	118,65
Março	319,99	280,36	258	233,69	207,22	187,73	172,35	155,67	136,58	117,27
Abril	315,73	278,29	256,34	231,98	204,87	186,43	171,16	154,19	134,71	116,09
Maio	311,48	276,28	254,76	230,35	202,85	184,94	169,82	152,78	132,74	114,86
Junho	307,44	274,3	253,15	228,75	201,18	183,55	168,55	151,45	130,88	113,63
Julho	303,42	272,37	251,55	227,05	199,52	182,24	167,05	149,91	128,8	112,34
Agosto	299,58	270,4	249,96	225,57	197,95	180,83	165,45	148,47	127,03	111,05
Setembro	296,26	268,5	248,37	223,08	196,46	179,61	164,13	147,09	125,35	109,8
Outubro	293,17	266,64	246,7	220,14	195,08	178,32	162,6	145,44	123,71	108,59
Novembro	290,29	264,84	243,66	217,51	193,69	177,1	161,21	143,9	122,37	107,34
Dezembro	287,51	263,04	240,69	215,11	192,09	175,9	159,82	142,16	121	105,86

Fonte : Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br

INDICADORES - MÊS DE MAIO DE 2014

Data	DÓLAR COMERCIAL		DOLAR PARALELO		EURO - R\$		TR	OURO	POUPANÇA
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	%	R\$/Gr.	VAR %
mai 01	F	F	F	F	F	F	0,0604	F	0,5461
mai 02	2,2170	2,2190	2,1700	2,4000	3,07970	3,08070	0,0537	92,3000	0,5297
mai 03	S	S	S	S	S	S	0,0661	S	0,5264
mai 04	D	D	D	D	D	D	0,0850	D	0,5027
mai 05	2,2450	2,2470	2,1400	2,3800	3,09270	3,09420	0,1275	93,3000	0,5000
mai 06	2,2270	2,2290	2,1600	2,3800	3,10710	3,10810	0,1388	93,2000	0,5000
mai 07	2,2160	2,2180	2,1400	2,3900	3,09950	3,10080	0,1241	92,6000	0,5205
mai 08	2,2120	2,2140	2,1100	2,3800	3,06390	3,06560	0,0878	91,5000	0,5027
mai 09	2,2130	2,2150	2,1400	2,3800	3,05260	3,05430	0,0611	93,0000	0,5162
mai 10	S	S	S	S	S	S	0,0574	S	0,5057
mai 11	D	D	D	D	D	D	0,0857	D	0,5000
mai 12	2,2140	2,2160	2,1200	2,3700	3,04870	3,04980	0,1101	92,5000	0,5000
mai 13	2,2130	2,2150	2,1200	2,3700	3,02920	3,03070	0,1126	92,5000	0,5000
mai 14	2,2060	2,2080	2,1100	2,3900	3,03440	3,03610	0,1081	94,0000	0,5036
mai 15	2,2190	2,2210	2,0700	2,3400	3,03810	3,03980	0,0759	91,6000	0,5106
mai 16	2,2110	2,2130	2,0900	2,4000	3,02960	3,03080	0,0645	92,0000	0,5114
mai 17	S	S	S	S	S	S	0,0611	S	0,5290
mai 18	D	D	D	D	D	D	0,0897	D	0,5000
mai 19	2,2070	2,2090	2,1000	2,4000	3,03210	3,03340	0,1037	91,5000	0,5000
mai 20	2,2150	2,2170	2,1100	2,3700	3,03430	3,03600	0,1146	92,5000	0,5000
mai 21	2,2090	2,2110	2,0100	2,3900	3,02000	3,02100	0,1010	92,3500	0,5269
mai 22	2,2140	2,2160	2,1300	2,3700	3,02030	3,02150	0,0709	92,5000	0,5667
mai 23	2,2220	2,2240	2,1200	2,3800	3,02220	3,02360	0,0223	92,5000	0,5691
mai 24	S	S	S	S	S	S	0,0318	S	0,5481
mai 25	D	D	D	D	D	D	0,0603	D	0,5532
mai 26	2,2220	2,2240	2,1300	2,3700	3,02960	3,03130	0,0893	92,5000	0,5120
mai 27	2,2390	2,2410	2,1500	2,4000	3,04340	3,04460	0,1160	92,0000	0,5411
mai 28	2,2340	2,2360	2,1500	2,4000	3,04470	3,04620	0,0857	91,4000	0,5800
mai 29	2,2220	2,2240	2,1300	2,3700	3,02670	3,02790	0,0855	91,0000	0,5607
mai 30	2,2390	2,2410	2,0900	2,4200	3,05270	3,05380	0,0382	90,6000	0,5607
mai 31	S	S	S	S	S	S	0,0382	S	0,5607
TR/MÊS:	0,0604	POUPANÇA MÊS:		0,5461	SAL. MÍN.:			R\$ 724,00	
TBF MÊS:	0,8109	DÓLAR MÉDIO:		2,2208	VRM:			R\$ 24,93	

Fonte: Banco Central do Brasil(BCB)/Ministério da Trabalho e Emprego(MTE)/Pref. Munic. Caxias do Sul

Informações Técnicas – Número 203 – Caxias do Sul – Maio 2014

Uma publicação:

Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul – CIC

Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 – Bairro Jardim América

CEP 95050-520 – Caxias do Sul

Tel.: (54) 3218 80 00

Fax.: (54) 3218 80 48

e-mail: cic@cic-caxias.com.br

<http://www.cic-caxias.com.br>